

LIVRO Nº 2-REGISTRO GERAL
CERTIDÃO

CNM: 004333.2.0045730-14
CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS

(1º) OFÍCIO

LUCAS MARQUES PINHEIRO

OFICIAL

C.P.F. 000-887972-04

Telefone: 232-0811 - Manaus (Am.)

27 de janeiro

95

MANAUS, de de 19

Matrícula

45.730

Ficha

01

REGISTROS PÚBLICOS - Lei nº 6.015 de 31.12.1973, republicada de acordo com o Art. 2º da Lei nº 6.216/1975, com as alterações advindas das leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216 de 30.08.1975, em vigor a partir de 01.01.1976

IMÓVEL: - APARTAMENTO residencial de Nº 105, situado no Parque Residencial São Judas Tadeu III Etapa, Bloco 28, à Rua Barão do Rio Branco s/n, Parque das Laranjeiras, composto de hall, varanda, sala de estar/jantar, circulação, dois quartos, W.C social com banho, cozinha, área de serviço, com área real privativa de 56,83m² e área real de uso comum de 59,046 m², perfazendo uma área total real de 129,226m², e respectiva fração ideal de 0,00520833 sobre o lote de terra com um perímetro de 510,72 metros e área de 14.657,68 m², limitando-se ao NORTE para onde faz frente, com a rua Barão do Rio Branco, com os marcos M1 e M6, numa distância de 125,36 metros, no azimute de 111º00'00" (cento e onze graus); SUL com terras que são ou foram da ELA - EMPRESA LIDER DE ASSESSORIA, entre os marcos M4 e M5, numa distância de 94,16 metros, no azimute de 291º00'00" (duzentos e noventa e um graus); LESTE com terras da outorgante destinadas a proteção e lazer, entre os marcos M1 e M4, por uma linha quebrada de 03 elementos, o primeiro do marco M1 ao M2, numa distância de 77,60 metros, no azimute de 201º00'00" (duzentos e um graus), o segundo do marco M2 ao M3, numa distância de 31,20 metros, no azimute de 291º.00'00" o terceiro, do marco M3 ao M4, numa distância de 52,40 metros do azimute 201º.00'00"; OESTE, também com terras que são ou foram da Empresa Lider de Assessoria Ltda., por uma linha entre os marcos M5 e M6, na distância de 130,00 metros, no azimute 21º00'00" (vinte e um graus). R.A. Lq 02, Matrícula 32.679. Havido o terreno, conforme Escritura de Compra e Venda, lavrada em 21.11.90, as folhas 200 do Livro 2.329 do 3º Ofício desta Capital e registrada sob o nº R/01/38.447 do Livro nº 02 Registro Geral deste Cartório. A Construção está averbada sob o nº AV/04/38.447.

PROPRIETÁRIA: - UNIPAR - CONSTRUTORA LTDA, com sede em Manaus, a Rua Acre nº 26, inscrita no CGC/MF Nº 04.843.391/0001-13, neste ato representada por seu sócio PAULONEY TOMAZ AVELINO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 435.229-DF, inscrito no CPF sob o Nº 102 327.611-91, residente e domiciliado nesta cidade.

TÍTULO AQUISITIVO: - Matriculado neste Cartório, a ficha 01 do livro 2-Registro Geral, sob o nº. 38.447, sob cujo AV-04 foi averbada a construção do apartamento, Oficial.

R.1/45.730- Manaus, 27 de janeiro de 1995.-

TRANSMITENTE: - UNIPAR Construtora LTDA, acima qualificada.

INTERVENIENTE CREDORA: - Caixa Econômica Federal-CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 3/4, lote 34, em Brasília

MOD. 01

■ Mitrifunkeln

45.730

Ficha

01-v

LIVRO Nº 2-REGISTRO GERAL

- DF, inscrita no CBC sob o no. 00.360.305/0001--04, por sua Superintendência Regional/Amazonas.-

ADQUIRENTE:--RUTH MARIA CHAVES PEREIRA, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, nascida em 14/01/61, Func. Púb., CI nº342.386 SESEG/AM, expedida em 19/11/86, CIC nº 135.140.082-72, e seu marido **COSME RAMALHO TEIXEIRA PEREIRA**, brasileiro, nascido em 06/10/55, autônomo, CI nº243.579 SSP/AM, expedida em 22/10/85, CIC nº 065.206.502-34, residentes e domiciliados nesta cidade.

VALOR DA COMPRA E VENDA E FORMA DE PAGAMENTO: - CR\$ 42.255.300,00 (quarenta e dois milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil e trezentos cruzeiros reais), sendo CR\$ 39.438.280,00 (trinta e nove milhões quatrocentos e trinta e oito mil duzentos e oitenta cruzeiros reais) referentes ao valor do financiamento ora concedido, e o restante pago diretamente aos vendedores, a título de sinal e princípio de pagamento, que por este instrumento renova a quitação irrevogável já conferida em favor dos COMPRADORES.

TITULO:- Compra e Venda, multo com obrigações e quitação parcial,...

FORMA DO TITULO:- Instrumento Particular, datado desta cidade, de 29 de junho de 1964, com caráter de escritura pública, na forma do Art. 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966.-

CONDICOES:- Na hipoteca registrada sob o 2/45.730 desta
ficha e livro.-

REGISTRADO por: W. J. M. J.
(O. J. M. J.)

R.2/45.730 - Manaus, 27 de janeiro de 1995.-

CREDORA HIPOTECARIA:- Caixa Econômica Federal-CEF, antes qualificada.-

DEVENDOR HIPOTECANTE--RUTH MARIA CHAVES PEREIRA e seu marido
COSME MONTEIRO PEREIRA, antes qualificados.

VALOR DA GARANTIA :- CR\$ 43.945.512,00 (quarenta e três milhões, novecentos e quarenta e cinco mil quinhentos e doze cruzeiros reais).

FORMA DE PAGAMENTO: - Através de 264 prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de CR\$ 268.851,95, vencida a primeira em 01/07/94.

PRAZO DO CONTRATO:-- NORMAL em 264 meses. Prorrogação de 36 meses, a contar da data do Contrato.--

PLANO DE REAJUSTE: - PES/CF. -

מסמך

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



LIVRO Nº 2-REGISTRO GERAL
CERTIDÃO

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTEÇÃO DE LETRAS
CNM: 004333.2.0045730-14

(19) OFÍCIO
LUCAS MARQUES PINHEIRO
OFICIAL

C.P.F. 000-867972-04

Telefone: 232-0611 - Manaus (Am.)

MANAUS, 27 de JANEIRO de 1999

Matrícula

45.730

Folia

02

REGISTROS PÚBLICOS - Lei nº 6.015 de 21.12.1973, republicada de acordo com o Art. 2º da Lei nº 6.216/1975, com as alterações advindas das leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216 de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976

TAXA DE JUROS: - nominal de 8,9000% ao ano, efetiva de 9,2721% ao ano.-

IMPONTUALIDADE: - Ocorrendo impontualidade na satisfação de qualquer obrigação de pagamento, a quantia a ser paga corresponderá ao valor da obrigação em moeda corrente nacional, atualizada de forma proporcional, com base no critério de ajuste PRD RATA, definido em legislação específica, vigente à época do evento, acrescida dos juros remuneratórios, desde a data do vencimento, inclusive, até a data do efetivo pagamento, exclusive.-

JUROS DE MORA: - A razão de 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso.-

PENA CONVENCIONAL: - A pena convencional a que está sujeito o DEVEDOR, na hipótese de execução da dívida, quer judicial, quer extra-judicial, é de 10% (dez por cento) sobre o total da dívida, além dos honorários advocatícios ou do agente fiduciário, conforme o caso, e das demais cominações legais e contratuais.-

SEGUROS: - Durante a vigência do Contrato de financiamento são obrigatórios os seguros previstos pela Apólice Compreensiva Habitacional ou os que venham a ser adotados pelo SFH, os quais serão processados por intermédio da CEF, obrigando-se o devedor, a pagar o respectivo prêmio.-

OBJETO DA GARANTIA: - Em primeira e especial hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado para fins de direito, em CR\$ 45.945.512,00.-

TÍTULO: - Contrato por instrumento particular de compra e venda, mútuo com obrigações e quitação parcial.-

FORMA DO TÍTULO: - Instrumento Particular, datado desta cidade, de 29 de junho de 1994, com caráter de escritura pública, na forma do Art.61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966.-

CONDIÇÕES: - Todas as demais constantes no Contrato supramencionado.-

REGISTRADO por:

OFICIAL: W. J. Pinheiro

AV.3/45.730 - Manaus, 11 de Fevereiro de 1999.- Procedeu-se esta averbação nos termos da Carta de Adjudicação datada de 17 de dezembro de 1998, passada nesta cidade, pela qual, fica cancelada o débito hipotecário em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF., registrada sob o nº R.02/45.730, referente ao imóvel constante da presente matrícula. O referido é verdade

MOD. 01

CNM: 004333.2.0045730-14

Matrícula

45.730

Ficha

2

LIVRO Nº 2-REGISTRO GERAL

e dou fé.-

AVERBADO por:

O OFICIAL: *Lucas Marques Pinheiro*
(Lucas Marques Pinheiro).-

R.4/45.730 - Manaus, 11 de Fevereiro de 1999.- Procede-se este registro nos termos da Carta de Adjudicação datada de 17 de dezembro de 1998, passada nesta cidade, pela qual, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF., adquiriu o imóvel constante da presente matrícula em adjudicação hipotecária movida contra RUTH MARIA CHAVES PEREIRA, brasileira, casada, funcionária pública, C.I. 342.386 SESEG/AM, CIC 135.140.082-72, e seu marido COSME MONTEIRO PEREIRA, brasileiro, autônomo, C.I. 243.579-BSP/AM, CIC 065.206.502-34, residentes e domiciliados nesta cidade, dando a presente adjudicação o valor de R\$ 57.095,77 (cinquenta e sete mil e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos). O referido é verdade e dou fé.-

REGISTRADO por:

O OFICIAL: *Lucas Marques Pinheiro*
(Lucas Marques Pinheiro).-

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO CERTIDÃO